

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Moradores do bairro Humaitá quase não contam com opções de lazer e quando algum evento gratuito é realizado no bairro ficam muito felizes e comparecem com prazer.

A Praça 12, um dos principais pontos de referência do bairro, é de fácil acesso. Essa praça vem sendo utilizada para a realização de eventos diversos, com grande afluência de público, razão pela qual o Grêmio Recreativo Banda da Praça 12 pretende obter autorização para realizar lá o evento comemorativo de seu aniversário, no próximo dia 12.

Considerando que a permissão de uso de área pública somente pode ser concedida mediante autorização legislativa,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 259/10**DOCUMENTO N.º 2429/10**

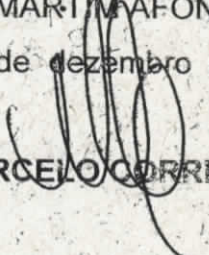
Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça 12, no bairro Humaitá, para a realização de evento pelo Grêmio Recreativo Banda da Praça 12, na data e horário que especifica.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça 12, no bairro Humaitá, para a realização de evento comemorativo do aniversário do Grêmio Recreativo Banda da Praça 12, no dia 12 de dezembro de 2010, das 15 às 23 horas, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIN AFONSO DE SOUSA

Em 9 de dezembro de 2010.

a)  **MARCELO CORREIA**